ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA CONTRATO CENTRALIZADO Nº 11/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de **Fiscal do Contrato**, para atuarem na **Ordem de Fornecimento n° 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-006**, proveniente do Contrato n° 609/2025, no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os Arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Fiscal** do **Contrato** da **Ordem de Fornecimento n° 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-006**, proveniente do Contrato n° 609/2025, referente ao Processo Administrativo 167/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e a empresa: **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 28.119.350/0001-90, referente ao

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, ALDIR SOUZA FERREIRA e YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/86C4-E5D2-6AD6-9BCC e informe o código 86C4-E5D2-6AD6-9BCC

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Pregão Eletrônico nº 0001/2024, Ata de registros de preços nº 09/2024/FUMCTUR, designa o seguinte servidor:

I– JOEL ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 901.722, CPF nº 128.XXX.XXX-47, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designado como **substituto** o seguinte servidor:

II – YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGAO, matrícula nº 901.744, CPF nº 013.XXX.XXX-69, **como substituto do Fiscal.**

Art. 2º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos ou serviços;

II – Atestar a execução contratual de forma pormenorizada, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições contratuais, especificações técnicas e cronograma pactuados, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

III – Manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual.

Art. 3º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º: Os agentes designados respondem administrativa, civil e penalmente por omissões ou irregularidades decorrentes de dolo ou culpa no exercício das atribuições.

§2º: É vedada a designação de servidores que tenham vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, nos termos dos Decretos nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023.

Art. 4º – Capacitação.

Os fiscais designados deverão participar de treinamentos, oficinas ou cursos de capacitação promovidos pelo Município ou órgãos de controle, visando ao aprimoramento da execução contratual.

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, ALDIR SOUZA FERREIRA e YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/86C4-E5D2-6AD6-9BCC e informe o código 86C4-E5D2-6AD6-9BCC

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Art. 5º – Vigência da Designação.

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **vigência e execução da Ordem de Fornecimento n° 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-006 do Contrato nº: 609/2025**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Ordem de Fornecimento n° 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-006, Contrato n° 609/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento operacional, promoção e execução de eventos, elaboração, fornecimento de infraestrutura compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos, serviços de buffet, decoração e locação de espaços para eventos institucionais e culturais a serem realizados pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU, no atendimento de suas necessidades.	**24/01/2026 a 23/02/2026**

Art. 6º – Integração ao Processo.

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, ALDIR SOUZA FERREIRA e YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/86C4-E5D2-6AD6-9BCC e informe o código 86C4-E5D2-6AD6-9BCC

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos do **Contrato nº: 609/2025**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, 22 de Janeiro de 2026.

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Assinado por 3 pessoas: JOEL ROSA DOS SANTOS, ALDIR SOUZA FERREIRA e YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/86C4-E5D2-6AD6-9BCC e informe o código 86C4-E5D2-6AD6-9BCC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 86C4-E5D2-6AD6-9BCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOEL ROSA DOS SANTOS (CPF 128.XXX.XXX-47) em 22/01/2026 13:01:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 22/01/2026 13:49:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YGOR HERNANDEZ DE GARCEZ E ARAGÃO (CPF 013.XXX.XXX-69) em 22/01/2026 18:00:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/86C4-E5D2-6AD6-9BCC